



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

DECRETO Nº 1.774, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

FIXA O VALOR DA UFIRMA – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e diante das informações constantes do Processo 02 de 02/01/2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada em **R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos)**, o valor da UFIRMA – Unidade Fiscal de Referência do Município de Alumínio, calculada nos moldes da Lei Municipal nº 564, de 27.12.2000, **para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de dezembro de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

LAVÉRIO RUSSO JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/12/2016.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos